

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
ESTADO DA BAHIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 01/2018 do Concurso Público da Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2018:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrigida de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE TIC II - REDE

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, em uma rede multicast, pode-se enviar vários pacotes de informação de um computador para diversos outros computadores, **de uma única vez**, ao invés de enviar vários pacotes para cada um dos computadores destino. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TIC II - ELÉTRICA

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "B" para "A", tendo em vista que, de acordo com a ABNT NBR 14039, o sistema de aterramento, mostrado na figura presente no enunciado da questão, refere-se ao TTS. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas, sendo elas "B" e "E". Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 05 de junho de 2018

Instituto AACP